

EDITAL Nº 003/2017

PROCESSO SELETIVO DISCENTE 2017

A Reitora do Centro de Ensino Superior de Juiz de Fora, instituição doravante identificada por CES/JF, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, contendo todas as normas e procedimentos próprios do referido Processo Seletivo Discente para o 2º semestre letivo de 2017.

1. DAS NORMAS GERAIS

- 1.1 O Processo Seletivo Discente 2º/2017 do CES/JF será realizado em três modalidades, tendo por finalidade selecionar e classificar os candidatos para ingresso nos seus cursos de graduação.
 - 1.1.1 **Modalidade ENEM** – será oferecida para 60% das vagas disponíveis para cada curso relacionado na tabela apresentada no item 2.2.
 - 1.1.2 **Modalidade Prova Tradicional** – será oferecida para 40% das vagas disponíveis para cada curso relacionado na tabela apresentada no item 2.2. Os candidatos deverão realizar Prova Tradicional (Conhecimentos Gerais – múltipla escolha impressa) e Produção de Texto (Redação) manuscrita.
 - 1.1.3 **Modalidade Prova Eletrônica** – será oferecida para as vagas remanescentes após a matrícula dos candidatos aprovados e classificados na modalidade ENEM e na modalidade PROVA TRADICIONAL, o que implica a possibilidade de alguns (ou todos os) cursos do CES/JF não serem oferecidos nessa modalidade. Os candidatos deverão realizar Prova Eletrônica (Conhecimentos Gerais – múltipla escolha eletrônica) e Produção de Texto (Redação) manuscrita.
- 1.2 O ingresso nos cursos de graduação do CES/JF considerará, para fins de classificação, o resultado do ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio) referente a 2014, 2015 ou 2016, ou o resultado das provas aplicadas no Vestibular 2º/2017 a que este Edital se refere, conforme modalidades discriminadas nos itens 1.1.1, 1.1.2 e 1.1.3.

O aproveitamento do resultado do ENEM será validado se o candidato se inscrever para modalidade ENEM e tiver prestado o exame nos anos de 2014, 2015 ou 2016. Ao se inscrever na modalidade ENEM, o candidato autorizará o Centro de Ensino Superior de Juiz de Fora a acessar suas notas diretamente da base de dados do INEP/MEC.
- 1.3 Poderão concorrer às vagas definidas para cada um dos cursos de graduação do CES/JF apenas os candidatos que tiverem concluído o Ensino Médio ou equivalente.
- 1.4 As vagas oferecidas para cada curso serão preenchidas, obrigatoriamente, seguindo a classificação final, excluídos os candidatos que não se enquadrem nas exigências previstas no item 1.3 deste Edital, até completar o número de vagas.
- 1.5 Todas as modalidades do Processo Seletivo Discente – Vestibular 2º/2017 – serão coordenadas pela Comissão Permanente de Vestibular – COPEVE do CES/JF.

2. DOS CURSOS, HABILITAÇÕES, NÚMERO DE VAGAS E LOCAL:

Curso	Turno	Nº de vagas	Regularidade junto ao MEC	Local
Administração	Matutino	50	Bacharelado. Reconhecido pela Portaria MEC nº 248, de 30/06/2016, publicada no DOU em 01/07/2016, Seção 1, pág. 37.	Campus Academia
	Noturno	50		
Arquitetura e Urbanismo	Matutino	50	Bacharelado. Reconhecimento renovado pela Portaria MEC nº 1.091, de 24/12/2015, publicada no DOU em 30/12/2015, Seção 1, pág. 27.	Campus Arnaldo Janssen
Ciências Biológicas	Noturno	50	Licenciatura. Reconhecimento renovado pela Portaria MEC nº 1.091, de 24/12/2015, publicada no DOU em 30/12/2015, Seção 1, pág. 27.	Campus Arnaldo Janssen
Engenharia Elétrica	Noturno	50	Bacharelado. Autorizado pela Portaria MEC 671, de 11/11/2014, publicada no DOU em 12/11/2014, seção 1, pág. 13.	Campus Academia
Engenharia de Software	Noturno	50	Bacharelado. Autorizado pela Portaria MEC nº 210, de 27/03/2014, publicada no DOU em 28/03/2014, seção 1, pág. 44.	Campus Academia
Filosofia	Matutino	25	Bacharelado - Reconhecimento renovado pela Portaria MEC nº 835, de 16/12/2016, publicada no DOU em 19/12/2016, seção 1, pág. 45.	Seminário Santo Antônio
Filosofia	Matutino	25	Licenciatura. Reconhecimento renovado pela Portaria MEC Nº 793 de 14/12/2016, publicada no DOU de 15/12/2016, Seção I, página 39.	Seminário Santo Antônio
Jornalismo	Noturno	25	Bacharelado. Reconhecimento renovado pela Portaria MEC nº 265, de 03/04/2017, publicada no DOU em 04/04/2017, Seção 1, Pág. 45.	Campus Arnaldo Janssen
Psicologia	Matutino	50	Formação do Psicólogo. Reconhecimento renovado pela Portaria MEC nº 265, de 03/04/2017, publicada no DOU em 04/04/2017, Seção 1, Pág. 45.	Campus Academia
	Noturno	50		
Publicidade e Propaganda	Noturno	25	Bacharelado. Reconhecimento renovado pela Portaria MEC nº 265, de 03/04/2017, publicada no DOU em 04/04/2017, Seção 1, Pág. 45	Campus Arnaldo Janssen
Sistemas de Informação	Noturno	50	Bacharelado. Reconhecimento renovado pela Portaria MEC nº 1.091, de 24/12/2015, publicada no DOU em 30/12/2015, Seção 1, pág. 27.	Campus Academia
Teologia	Matutino	25	Bacharelado. Reconhecimento renovado pela Portaria MEC nº 265, de 03/04/2017, publicada no DOU em 04/04/2017, Seção 1, Pág. 45.	Seminário Santo Antônio
	Noturno	25		
Tecnologia em Design de Interiores	Noturno	50	Graduação Tecnológica. Reconhecimento renovado pela Portaria MEC nº 265, de 03/04/2017, publicada no DOU em 04/04/2017, Seção 1, Pág. 45.	Campus Arnaldo Janssen
Tecnologia em Design de Moda	Noturno	40	Graduação Tecnológica. Reconhecido pela Portaria MEC nº 135 de 27/07/12, publicada no DOU em 30/07/2012, seção 1, pág. 38/39.	Campus Arnaldo Janssen
Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	Noturno	50	Graduação Tecnológica. Autorizado pela Portaria do MEC 601, de 29/10/2014, publicada no DOU em 30/10/2014, seção 1, pág. 43.	Campus Academia
Tecnologia em Gastronomia	Matutino	40	Graduação Tecnológica. Autorizado pela Portaria MEC nº 204, de 20/07/09, publicada no DOU em 22/07/2009, seção 1, pág. 46.	Campus Verbum Divinum
	Noturno	40		
Tecnologia em Marketing	Noturno	50	Graduação Tecnológica. Autorizado pela Portaria do MEC 601, de 29/10/2014, publicada no DOU em 30/10/2014, seção 1, pág. 43.	Campus Academia

2.1 OBSERVAÇÕES:

- 2.1.1 Os cursos poderão ministrar aulas em turno diferente daquele escolhido pelo candidato.
- 2.1.2 Os cursos poderão ministrar aulas práticas e de laboratórios em qualquer dos turnos, distinto daquele escolhido pelo candidato.
- 2.1.3 Os cursos do turno da noite poderão ter aulas a partir das 17 horas e 10 minutos e aulas aos sábados pela manhã e/ou tarde.
- 2.1.4 As atividades práticas e de estágios poderão ser desenvolvidas em turno diferente daquele escolhido pelo candidato e/ou em instituições localizadas em municípios circunvizinhos.
- 2.1.5 No número total de vagas oferecidas por curso, turno e local, já estão incluídas as reservadas aos candidatos selecionados pelo PROUNI.
- 2.1.6 No decorrer do curso de Psicologia o aluno deverá optar por uma das ênfases constantes no Projeto Pedagógico do curso.

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1 **Modalidade ENEM:** 02 de maio a 15 de junho de 2017.

Modalidade Prova Tradicional: 02 de maio a 21 de junho de 2017.

Modalidade Prova Eletrônica: 05 de julho a 20 de julho de 2017, para as vagas remanescentes (se houver) após a matrícula dos candidatos aprovados e classificados nas modalidades ENEM e Prova Tradicional.

- 3.2 As inscrições serão realizadas, preferencialmente, pela *INTERNET* (www.cesjf.br), mediante o preenchimento da Ficha de Inscrição e do Questionário Socioeconômico e o pagamento da taxa de inscrição através de boleto emitido pelo *site*, em qualquer agência bancária, nos seguintes valores:

Prova Tradicional ou Prova Eletrônica	R\$40,00 (Quarenta reais)
ENEM	R\$30,00 (Trinta reais)

- a) Para efetivar a inscrição, o candidato deverá cumprir todas as etapas e procedimentos que envolvem os seguintes passos: preenchimento da ficha de inscrição, escolha do curso, preenchimento do questionário socioeconômico, confirmação dos dados cadastrados e impressão do boleto bancário.
 - b) O vencimento do boleto de pagamento da inscrição será de até 01 (um) dia após a emissão do boleto (exemplo: boleto gerado dia 17 de abril – vencimento dia 18 de abril).
 - c) O candidato com deficiência deverá informar os recursos de acessibilidade e de tecnologia necessários para sua participação no processo seletivo, nos termos da lei 10.146/2015.
- 3.3 Em casos excepcionais, as inscrições poderão ser realizadas na Secretaria Acadêmica do CES/JF, no *Campus* Academia, durante o mesmo período das inscrições via *internet*, no horário das 8h às 20h30.

- 3.4 O pagamento do boleto de inscrição deverá ser efetuado, obrigatoriamente, em agência bancária, mesmo para os candidatos que se inscreverem seguindo as instruções do item 3.3.
- 3.5 O candidato, no preenchimento da Ficha de Inscrição, deverá optar por um curso específico.
- 3.6 A inscrição do candidato somente será validada após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição pela rede bancária.
- 3.7 Efetuado o pagamento da taxa de inscrição, esse valor não será devolvido ao candidato, mesmo que este opte por não participar do processo seletivo ou por outros motivos não mencionados neste Edital.
- 3.8 O candidato, ao concretizar a inscrição no Processo Seletivo Discente – Vestibular 2º/2017 CES/JF, passa a reconhecer e aceitar todas as normas e procedimentos contidos neste Edital.
- 3.9 **O COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO (BOLETO BANCÁRIO QUITADO) DEVERÁ FICAR DE POSSE DO CANDIDATO, QUE O APRESENTARÁ NO DIA DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS, AO FISCAL DE PROVA.**
- 3.10 As informações prestadas no ato de preenchimento do formulário de inscrição e do questionário socioeconômico e a opção pelo curso são de inteira responsabilidade do candidato.
- 3.11 O CES/JF, a qualquer momento, poderá conferir as informações prestadas pelo candidato e, sendo identificadas incoerências ou inconsistência, aplicar-se-ão as providências legais cabíveis.
- 3.12 O questionário socioeconômico tem por única finalidade conhecer o perfil de cada candidato. Os dados contidos nesse questionário não servem de base para requerimento de descontos institucionais.
- 3.13 O CES/JF reserva-se o direito de não aplicar isenção de taxa de inscrição para os candidatos que se inscreverem no Processo Seletivo Discente – Vestibular 2º/2017.
- 3.14 Na eventualidade de execução de mais de uma inscrição, com emissão de mais de um comprovante, será considerado apenas o mais recente.
- 3.15 Havendo a necessidade de emissão de 2ª via do comprovante de inscrição, o candidato poderá fazê-lo diretamente no site www.cesjf.br, devendo informar o número do CPF.
- 3.16 Havendo problemas no preenchimento eletrônico dos procedimentos de inscrição e na emissão de boleto de pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá entrar em contato com o Setor de TI, pelo telefone (32)3250-3836, no horário das 13h às 21h, durante o período de inscrições.

4. DAS PROVAS

- 4.1 As provas serão realizadas conforme calendário abaixo, nas dependências do CES/JF, no *Campus* Academia, Rua Halfeld, 1179 – Centro / Juiz de Fora – MG.

Modalidade ENEM
O candidato não realiza provas na instituição. Será utilizada, para efeito de classificação, a nota obtida pelo candidato no ENEM.
Modalidade PROVA TRADICIONAL
25 de junho de 2017.
3ª ETAPA – PROVA ELETRÔNICA
12, 17, 19 ou 21 de julho de 2017.

- 4.2 A **Prova Tradicional** terá início às 14 horas, com duração máxima de 03 (três) horas, encerrando-se às 17 horas, sem prorrogação. Os candidatos deverão permanecer na sala de prova por um período mínimo de 60 (sessenta) minutos após seu início.
- 4.3 A **Prova Eletrônica** terá início às 19 horas, com duração máxima de 03 (três) horas, encerrando-se às 22 horas, sem prorrogação.
- 4.4 Os candidatos das modalidades Prova Tradicional ou Prova Eletrônica deverão se apresentar com, no mínimo, 40 (quarenta) minutos de antecedência, para facilitar a identificação das salas onde realizarão as provas. Os portões de acesso aos locais de prova serão fechados, impreterivelmente, no horário de início das provas. Após esse horário não será autorizado o acesso de candidatos
- 4.5 **Os candidatos deverão apresentar ao Fiscal de Prova, no dia das provas, os seguintes documentos/material:**
- a) Carteira de identidade, de motorista ou de trabalho **ORIGINAIS**, com foto e assinatura;
 - b) Comprovante de pagamento da inscrição (**boleto bancário quitado**);
 - c) Caneta azul ou preta.
- 4.6 Os candidatos que não apresentarem os documentos previstos no item 4.5 poderão ser desclassificados e impedidos de realizar as provas do Processo Seletivo Discente – Vestibular 2º/2017.
- 4.7 O candidato portador de necessidades especiais deverá preencher o campo específico da ficha de inscrição informando sua necessidade.
- 4.8 O candidato portador de necessidades especiais que precise realizar as provas em condições apropriadas deverá entrar em contato com a COPEVE – CES/JF, através do e-mail vestibular@pucminas.cesjf.br, até **cinco dias úteis antes da data de realização das provas**, esclarecendo o atendimento pretendido, para as providências cabíveis.

- 4.9 O candidato às modalidades de Prova Tradicional ou Prova Eletrônica será submetido a duas provas: 01 (uma) Produção de Textos (Redação) – obrigatoriamente manuscrita – e 01 (uma) Prova de Conhecimentos Gerais – Tradicional/impressa ou Eletrônica, conforme etapa de seleção escolhida.
- 4.10 O cartão resposta para Prova Tradicional é único e personalizado, sendo intransferível e não poderá ser substituído. O cartão resposta será marcado a caneta, de cor azul ou preta, sem rasuras, seguindo as orientações anotadas no caderno de prova. As rasuras invalidam a questão e/ou o cartão na sua totalidade.
- 4.11 A Prova de Produção de Texto (Redação) deverá ser realizada a caneta (cor azul ou preta), sem rasuras, observadas as orientações anotadas no formulário de prova.
- 4.12 A Prova de Produção de Texto (Redação) tem o valor máximo de 25 (vinte e cinco) pontos e a Prova de Conhecimentos Gerais, o valor máximo de 35 (trinta e cinco) pontos.
- 4.13 A Prova de Conhecimentos Gerais (Tradicional ou Eletrônica) abrangerá os seguintes conteúdos: Língua Portuguesa, Matemática, Física, Química, Biologia, História, e Geografia (ver Anexo I). Para cada conteúdo serão distribuídos 05 (cinco) pontos, totalizando 35 (trinta e cinco) pontos.
- 4.14 Ao final das provas, o candidato deverá devolver ao Fiscal de Provas o Cartão Resposta (Modalidade Prova Tradicional), devidamente preenchido e assinado; a prova de Produção de Texto (Redação), contendo, no cabeçalho, o nome legível, a assinatura, o número de inscrição do candidato, o número do tema escolhido e o título da Produção de Texto, além do texto definitivo redigido a caneta azul ou preta (Modalidade Prova Tradicional ou Modalidade Prova Eletrônica); o caderno contendo as questões referentes à Prova de Conhecimentos Gerais (Modalidade Prova Tradicional).
- 4.15 Não será permitido ao candidato o uso de celulares, smartphones, tablets, ipods, ipads, aparelhos de MP3/MP4, fones de ouvido ou qualquer outro tipo de equipamento/material, nas salas de provas e nas dependências internas do Campus Academia, durante o período de execução das provas, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. Esses equipamentos deverão ter suas baterias retiradas.**
- 4.16 Não será permitido ao candidato o uso de calculadora, tabela periódica, livros, apostilas ou qualquer outro equipamento/material para a execução das provas.
- 4.17 O candidato poderá se afastar da sala de prova, quando necessário e com a autorização do Fiscal de Provas, única e exclusivamente para fazer uso do banheiro, quando será acompanhado por um Fiscal de Apoio.
- 4.18 Não haverá a possibilidade de realização das provas fora dos locais previamente determinados ou fora do Campus Academia, seja na data e horário definido ou em outra data.
- 4.19 Não haverá realização de 2ª chamada das provas aplicadas para o Processo Seletivo Discente – Vestibular 2º/2017, conforme definido neste Edital.
- 4.20 Não serão autorizados pedidos de revisão ou vista das provas.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

- 5.1 O resultado para fins de classificação no Processo Seletivo Discente – Vestibular 2º/2017 – equivalerá à soma das notas obtidas nas provas de Conhecimentos Gerais e de Produção de Texto (Redação), na Modalidade Prova Tradicional ou na Modalidade Prova Eletrônica.
- 5.2 A classificação geral será universal, observada a ordem decrescente da nota final obtida por cada candidato.
- 5.3 A classificação por curso, de acordo com a opção de cada candidato, será extraída da classificação geral, observados os mesmos princípios e critérios.
- 5.4 No caso de empate no resultado final será considerada, como critério de desempate, a maior nota na prova de Produção de Texto (Redação). Persistindo o empate, outros critérios serão aplicados: maior nota por conteúdo avaliado, obedecendo à seguinte ordem, independentemente da opção de curso do candidato – Língua Portuguesa, História, Geografia, Física, Química, Matemática e Biologia; candidato de maior idade.
 - 5.4.1 Preenchidas todas as vagas ofertadas para cada curso e havendo aplicação de critérios de desempate, o candidato cuja nota for igual à do candidato que ocupa a última vaga não terá direito à matrícula.
- 5.5 Será considerado pelo CES/JF, para efeito de classificação na Modalidade ENEM, o melhor resultado obtido pelo candidato nas edições de 2014 a 2016 do ENEM, caso o mesmo tenha prestado o exame em mais de uma dessas edições.
- 5.6 Para fins de aprovação, utilizando a nota do ENEM, somente serão considerados os candidatos que tenham obtido, nas Provas de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, Matemática e suas Tecnologias, Ciências da Natureza e suas Tecnologias e Ciências Humanas e suas Tecnologias, um percentual igual ou maior a 10% (dez por cento) do total de pontos de cada uma dessas provas e nota mínima de 100 (cem) pontos na prova de Produção de Texto.
- 5.7 Para fins de aprovação, nas modalidades Prova Tradicional ou Prova Eletrônica, somente serão considerados os candidatos que tenham obtido na prova de conhecimentos gerais 1 (um) ponto e nota mínima de 2,5 (dois pontos e meio) na prova de Produção de Texto (Redação).

6. DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO/DESCCLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Será eliminado/desclassificado o candidato que:

- a) não obtiver, no mínimo, 10% (dez por cento) do valor da prova de Produção de Texto (Redação);
- b) tiver resultado 0 (zero) na prova de Conhecimentos Gerais.
- c) não atender ao disposto no item 1.3 deste Edital;
- d) não comparecer ao local de provas na data e horários definidos;
- e) de maneira fortuita, tentar se apropriar de informações anotadas nas provas dos demais candidatos;
- f) for flagrado tentando fazer uso de equipamentos/materiais diferentes dos cadernos de prova e do material de prova (lápiz, caneta e borracha);
- g) desrespeitar membros da COPEVE ou da Comissão de Fiscalização;

- h) desrespeitar a ordem e a tranquilidade necessárias para a execução das provas;
- i) desrespeitar as normas e procedimentos constantes deste Edital.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados serão publicados no site www.cesjf.br e afixados na Recepção do Campus Academia – Rua Halfeld, 1179 – Centro / Juiz de Fora – MG, conforme cronograma a seguir:

Modalidade ENEM
20 de junho 2017 – a partir das 19h
Modalidade PROVA TRADICIONAL
28 de junho de 2017 – a partir das 19h
Modalidade PROVA ELETRÔNICA
25 de julho de 2017 – a partir das 19h

8. DA MATRÍCULA

- 8.1 Os candidatos aprovados e classificados deverão comparecer ao CES/JF, (Secretaria Acadêmica do Campus Academia – Rua Halfeld, 1179 – Centro / Juiz de Fora – MG) para efetuar a matrícula, nos dias e horários abaixo relacionados:

Modalidade ENEM
30 de junho e 03 de julho de 2017 – das 9h às 11h30 e das 13h às 20h30
Modalidade PROVA TRADICIONAL
30 de junho e 03 de julho de 2017 – das 9h às 11h30 e das 13h às 20h30
Modalidade PROVA ELETRÔNICA
27 de julho de 2017 – das 9h às 11h30 e das 13h às 20h30

- 8.2 **A chamada e matrícula dos candidatos aprovados excedentes da modalidade ENEM e da Modalidade Prova Tradicional obedecerão à ordem de classificação obtida. Estes procedimentos serão realizados no Anfiteatro do CES/JF, localizado no Prédio do CES/JF, Campus Academia, Rua Halfeld, 1179 – Centro / Juiz de Fora – MG, no dia e horário abaixo relacionado.**

Chamada e Matrícula dos Excedentes Modalidades ENEM e Prova Tradicional
05 de julho de 2017, às 19h

- 8.3 O candidato aprovado excedente que não comparecer à matrícula na data indicada no quadro acima perderá o direito à vaga.

- 8.4 **No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar obrigatoriamente:**

a) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;

b) **Cópia xerox autenticada ou cópia xerox acompanhada do original dos seguintes documentos:**

- b.1) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma Profissionalizante do Ensino Médio, devidamente registrado no órgão competente com o estágio curricular, ambos acompanhados do Histórico Escolar. Os certificados de aprovação em exames supletivos, em nível de conclusão do Ensino Médio, somente terão validade se obtidos em data anterior à de matrícula nos cursos do CES/JF;
- b.2) carteira de identidade ou equivalente previsto em Lei;
- b.3) CPF;
- b.4) título de Eleitor e o comprovante de votação na última eleição;
- b.5) certificado de Reservista ou Atestado de Alistamento Militar ou Atestado de matrícula no CPOR ou NPOR, para brasileiros maiores de 18 anos, do sexo masculino;
- b.6) comprovante de residência (luz ou telefone), referente ao mês da matrícula ou imediatamente anterior;
- b.7) certidão de nascimento ou de casamento.
- 8.4.1 A falta de qualquer documento relacionado no subitem 8.4, dentro do prazo estabelecido para efetivação da matrícula, implicará a perda do direito à matrícula.
- 8.5 Os candidatos que não comprovarem o disposto no subitem 8.4, letra b.1, não terão direito à realização da matrícula, medida que não é passível de recurso legal.
- 8.6 Se for constatada pelo CES/JF inveracidade em qualquer documento apresentado, a matrícula do candidato será cancelada imediatamente, sem direito a recurso ou devolução de valores eventualmente pagos pela matrícula.
- 8.7 Para efetivação da matrícula, o candidato deverá efetuar o pagamento da primeira mensalidade, na data estipulada no boleto bancário e nos valores definidos pelo CES/JF, para o curso em que foi aprovado.**
- 8.7.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, matricular-se em todas as disciplinas do período inicial em oferta no curso para o qual foi aprovado.
- 8.8 Documentação complementar poderá ser requerida pelo CES/JF, após o período de matrícula, por meio de comunicado oficial ao aluno.
- 8.9 A matrícula poderá ser efetuada por procuração, desde que com firma reconhecida. Candidatos que ainda não atingiram a maioridade deverão estar acompanhados por um responsável legal.
- 8.10 O CES/JF poderá fazer convocação para matrícula por e-mail, em situações especiais.
- 8.11 O candidato classificado que não comparecer à IES, no período definido neste Edital para efetuar a matrícula, ou não efetivar o pagamento da primeira mensalidade na data estipulada no boleto bancário, perderá o direito à vaga.**
- 8.12 O CES/JF poderá realizar outras chamadas para preenchimento de vagas, a critério da IES, com o período letivo já iniciado, respeitado o limite máximo de 25% (vinte e cinco por cento) de dias letivos cumpridos, no 2º semestre de 2017.

- 8.13 O CES/JF se reserva o direito de não oferecer, no 2º semestre letivo de 2017, o período inicial dos cursos, caso não se obtenha um mínimo de alunos matriculados para a formação de turma. Nesse caso, os alunos terão as seguintes opções:
- 8.13.1 Migrar para outro curso que tenha turma formada e que tenha disponibilidade de vagas, independente da área, e respeitada a ordem de solicitação;
- 8.13.2 Solicitar restituição do valor pago na matrícula.
- 8.14 Os procedimentos descritos nos itens 8.13.1 e 8.13.2 serão informados pela Secretaria Acadêmica após o encerramento do processo seletivo.
- 8.15 Os resultados do Processo Seletivo Discente – Vestibular 2º/2017 – serão válidos apenas para o preenchimento das vagas nos cursos de graduação do CES/JF previstas neste Edital.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 O prazo para impugnação deste Edital será de 02 (dois) dias úteis, a contar da data de publicação no *site* www.cesjf.br.
- 9.2 O CES/JF reserva-se o direito de conferir, a qualquer tempo, as informações e documentos apresentados pelos candidatos inscritos, classificados ou matriculados pelo Processo Seletivo Discente – Vestibular 2º/2017. Sendo constatada falsidade, aplicar-se-ão medidas judiciais cabíveis, além de:
- a) indeferir a inscrição do candidato antes da realização das provas;
- b) desclassificar o candidato após a realização das provas;
- c) indeferir a matrícula de candidato classificado;
- d) cancelar a matrícula de candidato matriculado.
- 9.3 O CES/JF reserva-se o direito de não atender recursos contra os resultados publicados.
- 9.4 Integra este Edital, independentemente de transcrição, o Anexo I (Orientações e Programas das Provas de Produção de Texto e Conhecimentos Gerais).
- 9.5 O Edital, na sua totalidade, estará disponível no *site* do CES/JF – www.cesjf.br.
- 9.6 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Permanente de Vestibular e pela Direção Acadêmica.
- 9.7 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação no *site* www.cesjf.br.

Juiz de Fora, 17 de abril de 2017.

Patrícia Rodrigues Rezende de Souza
Reitora - CES/JF

ANEXO I

ORIENTAÇÕES GERAIS E PROGRAMA DAS PROVAS DE PRODUÇÃO DE TEXTO (REDAÇÃO) E CONHECIMENTOS GERAIS POR CONTEÚDO

I - PRODUÇÃO DE TEXTO (REDAÇÃO)

Espera-se que o candidato seja capaz de ordenar logicamente o pensamento, escrevendo com clareza e correção e garantindo a organicidade do texto criado, que só poderá ser apresentado em prosa.

A redação visa a avaliar o candidato quanto:

- à extensão da faixa do léxico (ativo e passivo) que ele domina;
- à capacidade de grafar corretamente os vocábulos da língua;
- ao domínio das normas da língua que possibilitam a construção frasal com coerência e coesão;
- à sensibilidade diante de recursos estilísticos da língua que permitam uma expressão mais rica, significativa e agradável;
- à originalidade do texto.

II – CONHECIMENTOS GERAIS

1. Língua Portuguesa

1.1 Leitura e Interpretação:

As questões verificarão a capacidade de o aluno apreender o texto em diferentes níveis de compreensão, análise e interpretação.

Espera-se que o candidato seja capaz de reconhecer os vários tipos de textos e as peculiaridades que lhes são pertinentes, identificando, ainda, fatores de textualidade (coesão e coesão) e estabelecendo relações de causa e efeito, temporalidade, fazendo analogias e inferências.

1.2 Língua (Conhecimentos Linguísticos):

As questões de língua verificarão a capacidade de o candidato aplicar o conhecimento das regras gramaticais em vários contextos de utilização da linguagem. Espera-se que o candidato seja capaz de analisar o funcionamento da língua, observando os seguintes pontos:

- Ortografia e acentuação;
- Significação vocabular e textual: denotação, conotação, polissemia, homonímia, sinonímia, antonímia, paráfrase;
- Estrutura e formação de palavras;
- Classe de palavras e função sintática;
- Colocação pronominal;
- Coordenação e subordinação entre orações;
- Relações de regência e concordância;
- Pontuação;
- Norma culta e variação linguística.

2. Matemática

O exame buscará avaliar a habilidade de o candidato organizar ideias, estabelecer relações, interpretar dados e fatos, aplicar os conhecimentos em situações do dia-a-dia.

2.1 Aritmética, Álgebra e Análise:

Operações com conjuntos. Conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais e irracionais. Funções: gráficos, função do 1º grau e do 2º grau. Equações e inequações. Sequências: progressões aritméticas e geométricas. Regra de três simples e composta. Juros simples. Princípio Fundamental da Contagem. Noções de probabilidade.

2.2 Geometria Plana:

Figuras planas. Teorema de Tales. Semelhança de triângulos. Triângulo retângulo. Relações métricas. Áreas.

2.3 Geometria Espacial:

Poliedros (prisma e pirâmide), sólidos de revolução (cilindro, cone e esfera), troncos. Áreas e volumes.

2.4 Trigonometria:

Arcos e ângulos, suas relações, medidas, unidades. Funções trigonométricas (1ª volta).

3. Física

Espera-se que o candidato esteja familiarizado com os conceitos básicos da Física pertinentes aos itens do programa a seguir, aplicando-os de maneira lógica e ordenada para estabelecer relações qualitativas e quantitativas adequadas ao contexto proposto.

3.1 Grandezas Físicas:

Grandezas escalares e vetoriais. Medidas: padrões de medidas, ordem de grandeza, Algarismos significativos. Sistemas coerentes de unidades; Sistema Internacional. Dimensões das grandezas físicas.

3.2 Mecânica:

Cinemática escalar e vetorial. Movimentos retilíneo e circular uniformes. Conceito de massa e força. Leis de Newton. Movimento dos corpos e movimento dos projéteis sob a ação da força gravitacional. Conceito de energia cinética. Conceito de trabalho de uma força. Trabalho de uma força constante. Teorema do trabalho-energia. Potência de uma força. Conceito de energia potencial. Hidrostática: densidade, pressão, empuxo, peso aparente. Princípio de Arquimedes. Pressão atmosférica.

3.3 Energia Térmica e Calor:

Conceito de temperatura e seus efeitos: dilatação térmica de sólidos e líquidos, mudanças de fase. Escalas termométricas. Equilíbrio térmico e Lei Zero da Termodinâmica. Conceito de calor: calor específico, calorimetria, calor latente. 1ª Lei da Termodinâmica. Processos isobárico, isotérmico, isovolumétrico e adiabático.

3.4 A Luz:

Ótica geométrica: leis da reflexão e da refração; reflexão total. Objetos e imagens reais e virtuais em espelhos planos e esféricos.

3.5 Eletricidade:

Constituição da matéria: elétron, próton e nêutron e a carga elétrica. Processos de eletrização. Lei de Coulomb.

4. Química

O programa aborda itens gerais e fundamentais para a compreensão dos fenômenos químicos e dos modelos desenvolvidos por essa ciência.

4.1 Estrutura da Matéria:

Substâncias puras simples e compostas. Misturas homogêneas e heterogêneas. Sistemas e fases.

4.2 Teoria Atômico-Molecular:

Evolução do conceito atômico. Modelo de Rutherford-Bohr. Número atômico e número de massa. Elementos químicos, isótopos e isóbaros. Configuração eletrônica. Massas atômicas e moleculares. Mol e Constante de Avogadro.

4.3 Classificação Periódica:

Princípio de construção, períodos e grupos. Propriedades periódicas (raio atômico, energia de ionização, eletroafinidade, eletronegatividade).

4.4 Ligações Químicas:

Ligações iônicas e covalentes. Forças intermoleculares. Propriedades dos compostos iônicos e covalentes. Número de oxidação.

4.5 Funções Inorgânicas:

Óxidos, ácidos, bases e sais: identificação e nomenclatura. Teorias ácido-base.

4.6 Química Orgânica:

Características gerais: átomo de carbono, cadeias carbônicas. Funções orgânicas (hidrocarbonetos, álcoois, fenóis, aldeídos, cetonas, éteres, ácidos carboxílicos e seus derivados, aminas, amidas, haletos): identificação e nomenclatura IUPAC. Isomeria plana e espacial.

5. Biologia

O candidato deverá demonstrar domínio dos conhecimentos básicos do conteúdo, capacidade de integrar e correlacionar os mesmos, capacidade de análise e interpretação de gráficos, tabelas e experimentos, associando interpretação ao conhecimento específico.

5.1 Seres Vivos:

Características gerais. Variedade dos seres vivos: sistemas de classificação, regras de nomenclatura, conceito de espécie, categorias taxonômicas, características gerais dos principais grupos. Vírus.

5.2 Célula:

Célula procariota e eucariota: características diferenciais. Célula vegetal e animal: componentes morfológicos, principais funções das estruturas celulares. Componentes químicos. Núcleo interfásico: código genético. Reprodução celular: mitose e meiose.

5.3 Animais e Vegetais: Funções Vitais:

Características e funções dos sistemas: nutrição e digestão; respiração e trocas gasosas; circulação e transporte; excreção; proteção; sustentação; locomoção; resposta aos estímulos ambientais e o sistema de integração. Reprodução sexuada e assexuada; gametogênese, fecundação e desenvolvimento embrionário; reprodução humana.

5.4 Genética:

Conceitos básicos: terminologia, cruzamentos e probabilidade. Mendelismo. Genes e cromossomos, “crossing-over”, anomalias cromossômicas. Polialelia: grupos sanguíneos.

5.5 Evolução:

Principais teorias: origem da vida e processo evolutivo. Mecanismos evolutivos: variação genética e seleção natural. Evidências da evolução. Evolução dos vertebrados e dos vegetais.

5.6 Ecologia:

Fluxo de matéria e energia. Relações ecológicas nos ecossistemas: estudo das comunidades. Ciclos biogeoquímicos. Sucessão ecológica e grandes biomas. Poluição e desequilíbrio ecológico.

7. História

O objetivo da prova é avaliar a capacidade de o candidato interpretar as diversas linguagens verbais e não-verbais (documentos, textos históricos e jornalísticos, gráficos, charges e mapas), dando-lhes historicidade; de aplicar conceitos a determinadas situações históricas; de analisar criticamente os fatos e informações gerais do mundo contemporâneo, que nos afetam de forma individual e coletiva.

7.1 Antiguidade Clássica:

Grécia e Roma.

7.2 O Período Medieval:

A Alta Idade Média Ocidental. A Baixa Idade Média Ocidental. O Mundo Bizantino. O Mundo Árabe.

7.3 A Idade Moderna:

Os Estados Nacionais Modernos e o Absolutismo. Expansão marítimo-comercial europeia. O Renascimento. Reforma e Contra-Reforma. Mercantilismo, sistema colonial e colonização europeia na América.

7.4 A Idade Contemporânea:

O Iluminismo. A Revolução Industrial. As Revoluções Burguesas. A independência das Treze Colônias Inglesas e da América Espanhola. Os Estados Unidos no século XIX. A América Latina no século XIX. A independência do Brasil. O Brasil monárquico. A crise da monarquia e a Proclamação da República no Brasil. O Brasil na Primeira República. O Capitalismo Monopolista e o Imperialismo. A Primeira Guerra Mundial. A Revolução Russa. A crise econômica de 1929. Os regimes totalitários do período entre-guerras. A Revolução de 1930 e a Era Vargas no Brasil. A Segunda Guerra Mundial. A crise do Estado Novo e o processo de redemocratização do Brasil. A Guerra Fria e a bipolarização do mundo pós-1945. A descolonização da África e da Ásia. O Brasil contemporâneo e o Golpe Militar de 1964. A crise do bloco socialista. O Brasil recente (pós 1984). Globalização e Neoliberalismo. A Europa no século XX. Estados Unidos e América Latina no século XX.

6. Geografia

A prova vai exigir do candidato o conhecimento dos elementos naturais, econômicos, políticos e sociais, o conhecimento da interação entre esses elementos e a análise de sua influência no processo de construção do espaço geográfico.

6.1 Noções de Cartografia:

Representação gráfica e cartográfica. Sistema de coordenadas geográficas. Projeções. Fusos horários. A cartografia e o uso de novas tecnologias.

6.2O Quadro Natural da Terra:

Movimentos principais da Terra e suas consequências. A estrutura interna da Terra: os sismos e as camadas internas. A composição da crosta terrestre. Recursos minerais e sua distribuição. Recursos minerais do Brasil. O relevo da Terra e do Brasil. Os fatores internos e externos do relevo. Os climas e os ecossistemas terrestres. Elementos e fatores do clima. Tempo e clima: zonalidade climática. A água na superfície terrestre. As bacias hidrográficas brasileiras. Os fenômenos ambientais no Brasil: políticas públicas ambientais e o ambientalismo no Brasil.

6.3O Processo de Urbanização:

O espaço urbano-industrial. Os diferentes processos industriais. Redes e hierarquias, metropolização. Os problemas urbanos.

6.4O Espaço Rural:

As relações campo-cidade e o êxodo rural. Agricultura brasileira. As lutas sociais no campo.

6.5As Questões Populacionais:

Dinâmica populacional e políticas demográficas. Estrutura da população: a diversidade e as questões étnicas e culturais.

6.6A Geopolítica Mundial:

As Guerras Mundiais. Do mundo bipolar ao mundo atual. As mudanças do Leste Europeu. As novas potências mundiais. Os focos de tensão do mundo atual.